

À
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES
PROCESSO CLP Nº 6517/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/24

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras monocromáticas e coloridas, além de scanner de imagens com fornecimento de material, conforme especificações.

ANEXO VII

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 04.911.191/0001-02 **I.E:** 708.051.240.119
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 298 – Jd. Celani – CEP: 13.274-090
CIDADE: VALINHOS/SP
TELEFONE: (19) 3869-7047 **CELULAR:** (19) 99625-4980
E-MAIL: thyago@xerografia.com.br
site: www.xerografia.com.br
DADOS BANCÁRIOS [REDACTED]

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 04.911.191/0001-02, inscrição estadual nº 708.051.240.119, estabelecida a Rua Ceará, 298 – Jd. Celani – Valinho/SP, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

LOTE UNICO							
Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca/ Modelo	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
01	Un.	01	Impressora Laser Digital / LED ou superior (mono)	HP PRO4003DW	R\$ 131,25	R\$ 131,25	R\$ 1.575,00
02	Un.	10	Copiadoras / Impressoras Laser Digital / LED ou superior (mono)	HP E42540F	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
03	Un.	02	Copiadoras Laser Digital / LED ou superior (mono)	HP E82660Z + FAX HP 800 ANALOG	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
04	Un.	35.000	Cópia Excedente Estimada (mono) 35.000/mês	N/A	R\$ 0,02	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
05	Un.	08	Impressora Laser Colorida	HP E78635Z	R\$ 2.095,00	R\$ 16.760,00	R\$ 201.120,00
06	Un.	20.000	Cópia Excedente Estimada (Colorida) 20.000/mês	N/A	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
07	Un.	03	Scanner de Impressão	RICOH FI-8170	R\$ 230,00	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
Valor locação/ano (R\$)							R\$ 264.975,00
Valor cópia excedente/ano (R\$)							R\$ 32.400,00
VALOR GLOBAL (locação + cópia excedente) – 12 meses (R\$)							R\$ 297.375,00

VALOR GLOBAL (locação + cópia excedente) – 12 meses (R\$) 297.375,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

PRAZOS:

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado através de Nota Fiscal Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com serviço solicitado, com vencimento para 30 (trinta) dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação.

Prazo de entrega/instalação: O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado a critério da URBES, se justificado.

Rua Ceará, 298, Jardim Celani
Valinhos / SP - 13.274-090
(19) 3869-7047

sac@xerografia.com.br

xerografia.com.br

Indica:

- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) **VIVIAM REGIANE MARCON** – Especialista em Licitações e Contratos.
- ✓ **THYAGO LUIS RIBEIRO**- RG Nº [REDACTED], sócio administrador indicado no contrato social.

DECLARA QUE:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ CONTRATO:

THYAGO LUIS RIBEIRO

ENDEREÇO [REDACTED]

CIDADE: VALINHOS **ESTADO:** SÃO PAULO **CEP** [REDACTED]

CPF [REDACTED] **CARGO/FUNÇÃO:** SÓCIO-PROPRIETÁRIO

RG nº [REDACTED] **EXPEDIDO POR** [REDACTED]

NATURALIDADE: VALINHOS-SP **NACIONALIDADE:** BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

EMAIL INSTITUCIONAL/PESSOAL: thyago@xerografia.com.br

Valinhos, 19 de setembro de 2024.

THYAGO LUIS RIBEIRO

Sócio - Proprietário

RG [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]